

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício Dr. Cássio de Freitas Levy



ATO DA MESA Nº 18/2025ATO DA MESA Nº 18, 15 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de descarte dos móveis que estão obsoletos, constatando que atualmente encontra-se inservível para o uso desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que não há manifestação de interesse, por parte dos órgãos da estrutura organizacional no reaproveitamento do material abaixo descriminado, possibilitando a sua doação para a Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Cordeirópolis o seguintes bem:

1/000064 IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA

- **Art. 2º** Fica devidamente autorizado o encaminhamento do bem acima descrito à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, diante de sua manifestação de interesse.
- **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2025.

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira 2º Secretário

Luciane Aparecida Rampo Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ONCR-K41T-Y536-A8R9

